



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 2524-09.00/12-5**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 173/12, celebrado com a Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., para fazer constar que o valor do Montante “C” passa a ser estimado em R\$ 21.554,17 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais, nos termos da cláusula oitava, item 8.3, do ajuste, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 18.338/2013 [que fixa a tarifa única para o transporte coletivo urbano por ônibus do Município de Porto Alegre] e da Convenção Coletiva de número RS000152/2013 [que trata do custeio da hospedagem do motorista em viagem]. Porto Alegre, 22 de agosto de 2013. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.